DECRETO N.º 2786/2016

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE 0164 – TRANSF. DE CONVÊNIOS – ESTADO/OUTROS (não relacionados a educação/saúde/assistência social) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROSANE MINETO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com O Art. 9º da Lei Mun. 941/2015, 24/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 99.997,80 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçam.	6001	Secretaria/Coord. de Agricultura		
Função	20	Agricultura		
Subfunção	606	Extensão Rural		
Programa	2001	Assistência ao Produtor		
Ação	2.33	Manutenção das Atividades Agropecuárias		
Elemento	4490	Aplicações Diretas		
Fonte	0164	Transferência de Convênios Estado/Outros	R$	99.997,80
		Total.....	**R$**	**99.997,80**

Art. 2º - Para suplementação que trata o presente Decreto serão utilizados Recursos Financeiros através do excesso de arrecadação garantidos pelo Termo de Convênio nº 2016TR000815, celebrado entre o Município de Ouro Verde e o Estado de Santa Catarina, através da Agencia de Desenvolvimento Regional de Xanxerê (CNPJ 05.628.039/0001-71) no dia 17/05/2016, pela Fonte de Recurso 0164 - Transf. de Convênios – Estado/Outros (não relacionados a educação/saúde/assistência social).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação,

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 20 de Junho de 2016.

ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretário de Adm. e Gestão